



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural Fmcb
Em 14/05/2025
Matrícula do Servidor: 10503
Américo
Assinatura

DECRETO N.º 5.931, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a realização da conferência municipal é uma oportunidade para avaliar as ações desenvolvidas no âmbito da assistência social e propor novas diretrizes para o fortalecimento do SUAS no município;

CONSIDERANDO que a conferência municipal é um espaço de diálogo entre o poder público e a sociedade civil, visando à construção de políticas públicas que atendam às necessidades e demandas da população em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que a realização da conferência municipal é uma oportunidade para fortalecer o SUAS no município de Conceição da Barra, promovendo a inclusão social e a garantia dos direitos socioassistenciais da população;

CONSIDERANDO que a conferência municipal é um espaço de construção coletiva de propostas para o aprimoramento da Política de Assistência Social no município, visando à promoção da justiça social e à garantia dos direitos socioassistenciais da população;

CONSIDERANDO que a realização da conferência municipal é uma ação estratégica para o fortalecimento da gestão democrática e participativa da Política de Assistência Social no município de Conceição da Barra;

CONSIDERANDO que a conferência municipal é um espaço legítimo de diálogo e construção coletiva de propostas para o aprimoramento da Política de Assistência Social no município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **10 (dez) de junho de 2025**, no CRAS Quilombolas de Conceição da Barra, com o tema: **"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA."**

Art. 2.º - A Conferência terá como eixos temáticos:

Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

Eixo 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Eixo 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: Fortalecendo a participação social no SUAS;

Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 3.º - A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistente Social, composto pelos seguintes membros:

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

- Wendel Barreira Rengel
- Rosana Ferreira dos Santos Andrade
- Dineide Santana de Jesus Paixão
- Patrícia Souza Leitão dos Santos
- Maria Aparecida Alexandrino
- Rosiene da Silva Soares Gonçalves

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Jovane Clarindo
- Normeliana Santos Santana
- Cristiane Nascimento
- Jânio Lemos da Silva
- Juliano Matias da Conceição
- Douglas Nascimento dos Santos
- Marília Duarte Lacerda

Secretária Executiva do CMAS:

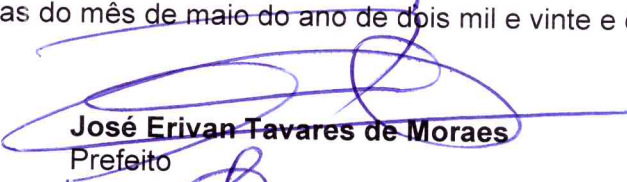
- Maria Aparecida Mião Biasutti

Art. 4.º - As despesas decorrentes com a organização e realização da Conferência Municipal de Assistência Social correrão à conta de recursos orçamentários e das dotações orçamentárias consignadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Romulo Assis Vasconcelos
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025